Resolução nº : 2405/99
Protocolo nº : 365279/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 22.699,60 (vinte e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), celebrado entre COHAPAR e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, no exercício de 1997 , determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA